



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI COMPLEMENTAR N 173 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPE SOBRE A CRIAO DE CARGOS
EFETIVOS E D OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Ficam instituídos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guatapar, que passa a fazer parte integrante do Anexo IV - Cargos de provimento Permanente - da Lei Complementar n. de 037 de 10 de fevereiro de 2005, 2 (dois) cargos de Auxiliar de Campo, com atribuies, especificaes e requisitos descritos no Anexo I, que  parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2. Os recursos necessrios ao atendimento desta Lei correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio.

Art. 3. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 28 DIAS DO MS DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO I

**ATRIBUIOES, ESPECIFICAOES E OS REQUISITOS PARA
PROVIMENTO OU OCUPAAO DO CARGO EFETIVO**

Auxiliar de Campo

Especificaoes

Escolaridade: nvel mdio.

Referncia: 03 - Valor em R\$ 1.066,08

Carga Horria: 44 horas semanais

Atribuioes do Cargo:

Notificar aps a devida solicitaao do responsvel, os casos de meningite, difteria, coqueluche, clera, sarampo, hanseniose, tuberculose, cadastrar as fontes de abastecimento de gua do municpio; implementar coleta amostras de gua consumida pela populaao para avaliaao da potabilidade, conforme solicitaao do responsvel; realizar a vigilncia ambiental de fatores biolgicos tais como: pesquisa domiciliar da doena de chagas, auxlio na vigilncia de pontos estratgicos da dengue; realizar vistorias e tratamento de focos do mosquito transmissor da dengue, em conjunto com os agente de controle de vetores; efetuar a vigilncia de hospedeiros e reservatrios; realizar borrifaao de domiclios para controle de doena de Chagas; realizar aplicaao de inseticida residual em pontos estratgicos; efetuar vigilncia animal atravs do controle de hospedeiros e reservatrios (ces e gatos); controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

de doenas transmitidas por vetores; imunizar atravs da vacinao de rotina e de campanha; monitorar doenas diarreicas agudas; efetuar vigilncia epidemiolgica de doenas transmitidas por alimentos; investigar bitos de menores de 1 ano e bitos maternos; elaborar informes epidemiolgicos com dados de doenas de notificao compulsrias, bitos e nascidos vivos; elaborar estudos e pesquisas em epidemiologia; alimentar e manter sistemas de informao (SIM, SINASC e SINAN); efetuar atividades vinculadas ao programa de inspeo municipal - SIM; e outras aes e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.